



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 083, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 065/2016/Coordenação de Planejamento e Contratos – Campus Barreiras, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a servidora **Veralice Ribeiro dos Santos dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1046854, para exercer a função de fiscal do contrato nº 03/2016, celebrado com a Imprensa Nacional, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, tendo como objeto de contrato a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais materiais de interesse do IFBA - Campus Barreiras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 04/10/2017.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 04/10/2016, às 17:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0059482** e o código CRC **F4407CF9**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 5 por [silmaria.oliveira](#) em 04/10/2016 10:49:55.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Despacho Nº 0392654/COPLAN.BAR, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Deyvid Said de Souza Lopes**, matrícula, SIAPE Nº 2178145, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 03/2016, celebrado entre o IFBA/Campus Barreiras e a Empresa Imprensa Nacional, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, tendo como objeto do contrato prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009, conforme Processo de Inexigibilidade nº 02/2016, Processo nº 23286.001491/2016-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 04 de outubro de 2017.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 11/09/2017, às 16:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403134** e o código CRC **15289EFF**.